

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 4****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0001
GND: 3
Modalidade: 41
Fonte: 153
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde
Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0001
GND: 3
Modalidade: 41
Fonte: 153
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Destinação de recursos correntes para manutenção de unidades de saúde, públicas e privadas, que integrem a rede do sistema único de saúde para: reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela união para cumprimento de metas estabelecidas, conforme regulamentação do ministério da saúde e autorização da LDO.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/2018

Assinatura